



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

2ª SESSÃO ORDINÁRIA em 06/12/2010

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Acta n.º1/2010;
 - 2.2 Informações;
 - 2.3 Apresentação da Proposta de Plano Anual de Actividades e de Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2011 para auscultação do CMJ nos termos do ponto 2. do artigo 4º do Regulamento do CMJ e do ponto 2. do artigo 7º da lei n.º 8/2009 – Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude;
 - 2.4 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 02 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES);